



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 25/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.38.01 1044801044 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M COCS SEC PETE BA

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 13.045-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PREF M COCS SEC PETE BA BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS CONTA: 2.832-0

FAVORECIDO: MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA

CPF/CNPJ: 037.510.005-93

VALOR: R\$ 1.951,20

DEBITO EM: 25/06/2019

DOCUMENTO: 062501

AUTENTICACAO SISBB: 8.490.798.DD2.140.0DC

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20191 Data da Competência: Malo/2019 Data e Hora da Emissão: 19/06/2019 07:23:00 Código Verificação:

BFEA21C3B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.667.141/0001-59 Telefone

Inscrição Municipal: 65300714 Inscrição Estadual:

77.91400081 Nome/Razão Social

MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA 03751000593

Nome Fantasia: TRANSPORTE MJ

Sem Logomarda

Endereço: RUA MARCIONILIO FERREIRA NUNES Nº SN BAIRRO VILA SORRISO CIDADE: COCOS - BA

CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75 Telefone:

Inscrição Municipal: 65300528 Inscrição Estadual: ISENTO

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000

E-mail: Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUÁL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA № 77 NO PERÍODO DE 10/05/19 A 31/05/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.951,20

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 1.951,20

VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00

DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00

CÁLCULO

ALIQUOTA: 0%

VALOR ISS: R\$ 0,00

VALOR ISS

DESC. COND:

R\$ 0,00

RETIDO: R\$ 0,00

VALOR PIS: R\$ 0,00

VALOR COFINS: VALOR IR: R\$ 0,00

R\$ 0,00

VALOR INSS: R\$ 0,00

R\$ 1.951,20

VALOR CSLL: R\$ 0,00

OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.951,20

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não Incidencia

REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município SIMPLES NACIONAL Sim (0%)

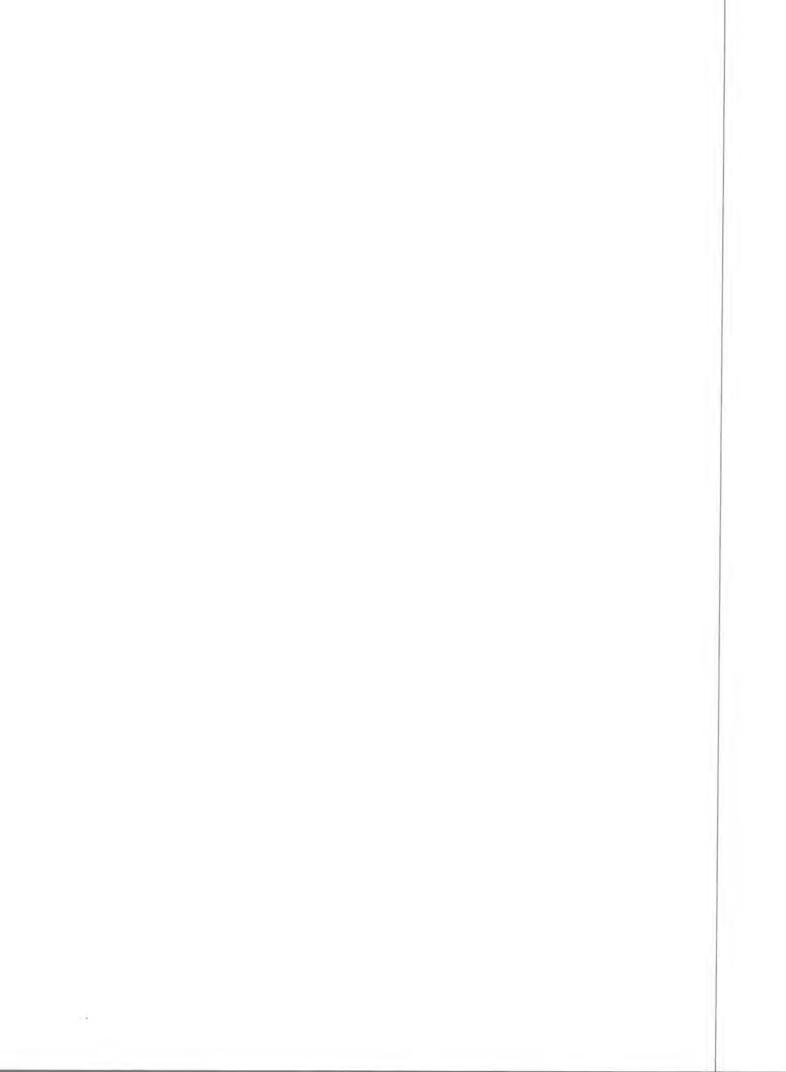
LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA

LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA

ISS Retido

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75





PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

		0 6	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019					9						
CONTRATO N.º 083/2019	ASSINATURA /05/2019	CONTRATO 31/12/2019							rviços de transpo de Cocos - Bahia.		oor linha, co	m motoris	sta para o tran	sporte de
CONTRATO	TA ASSINATU 10/05/2019	00 C	A SACTA	ř.	Total II		A 1 Set	CNDIN	0 22 667 141/00	01 50	VEICULO	MARCA	ANO/ MOD	ELO PLACA
0 a	A A	VIGÊNCIA DO (EMPRESA: M	ARCOS	JANDER DE	SOUZA :	SILVA - MEI	CNPJ N.	º - 32.667.141/0 0	101-23	Veraneio	Chevrolet	1981/198	1 KCB-8A32
Z	DATA.	GÊN (05/						RESUMO	FINANCEIRO DO	CONTRATO				
		10,			lor Diário \$ 130,08			Valor Mensa	R\$ 2.601,60	ia (20 dias)			ra 200 Dias Let \$ 26.016,00	ivos
			Boletim de M	ledição	-01				eríodo da Medição 5/2019 a 31/05/2		Valo	r medido r	no período = R\$	1.951,20
			DADOS DO	CONTR	АТО			DA	DOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)	0		DADO	S FINANCEIRO (R\$)	S
Nº		LIN	NHA	KM	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realiz no per		Realizado até o período	Por Realizar
77	COCO		ΛÉ / ARROZ A	48	V	2,71	130,08	15	15	185	R\$ 1.95	51,20	R\$ 1.951,20	R\$ 24.064,80
			EXECUÇÃO	FINACE	IRA			PORCENTAGI	EM REALIZADA		COMPOSIÇÃ	ÃO – MATE	ERIAIS E SERVI	ços
VALC	R TOTA	L DO C	ONTRATO		R\$	26.01	6,00	10	0 %	P	ESSOAL		60%	R\$ 1.170,72
VALC	R EXEC	UTADO	NO PERÍODO		RS	\$ 1.952	1,20	7,	5 %	М	ATERIAIS		40%	R\$ 780,48
VALC	R EXEC	UTADO	ATÉ O PERÍO	00	RS	\$ 1.952	1,20	7,	5%	the second of th			083/2019, obser de dezembro de	vando o disposto
SALD	O DO C	ONTRA	то		R\$	24.06	4,80	92	,5%				332/2014 (TCM)	

Marcos Jamour de Sello MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA - MEI

CNPJ - 32.667.141/0001-59

FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75



Secretaria Municipal de Administração Departamento de Compras e Serviços

Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20191, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e analise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20191
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	19/06/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	1.951,20 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS	DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	№: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	№ 018-2019
CONTRATO	№ 083-2019
ОВЈЕТО	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA</u> 77, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	10 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E № DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

Assinatura com o carímbo / Responsável do Setor

Sampato Moura

Assinatura com o carimbo / Controle Interno



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da Divisão Divida Ativa, datada em 19/06/2019, sob processo de nº 520/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA MARCIONILIO FERREIRA NU NES, n°SN, , VILA SORRISO, inscrita neste município sob nº 65300714, CPF/CNPJ:32.667.141/0001-59 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA 03751000593 , e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)

Diretor(a) de Tributos



Emissão: 19/06/2019 15:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191629193

RAZÃO SOCIAL		
MARCOS JANDER DE SOUZA SIL	VA 03751000593	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
155.335.143	32.667.141/0001-59	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA 03751000593

CNPJ: 32.667.141/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

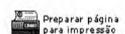
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:52:21 do dia 09/02/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/08/2019.

Código de controle da certidão: 6119.ECA6.E708.3338 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



11	
4.1	
1	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

32.667.141/0001-59

Razão Social:

MARCOS JADER DE SOUZA SILVA 03751000593

Endereço:

R MARCIONILIO FERREIRA NUNES / SN / CENTRO COCOS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2019 a 02/07/2019

Certificação Número: 2019060303450881177327

Informação obtida em 18/06/2019 15:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA 03751000593

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.667.141/0001-59

Certidão nº: 174324441/2019

Expedição: 18/06/2019, às 15:59:10

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA 03751000593 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.667.141/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.